



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980001

EMENTA

Construção de Ponte - BR - 262

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção de ponte do Km 0 a 1,2 da Br 262

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte - BR- 262

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000.000	01/02/2012	31/12/2015	100.000.000.000	200.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção desta nova ponte atenderá o fluxo de carros que trafegam principalmente nos horários de pico nos dois sentidos da rodovia.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980002

EMENTA

Implantação de Contorno - BR-101

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Implantação de Contorno

INICIATIVA

NOVA - Contorno do Mestre Alvaro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
260.000.000.000	01/01/2012	31/01/2015	80.000.000.000	160.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a duplicação da BR 101 norte se fará necessário a implantação do contorno, tirando assim todo o tráfego de carros e principalmente caminhões do perímetro urbano do município da Serra.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980003

EMENTA

Implantação de Marinas Públicas - Porto de Aguas Profundas

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Implantar Marinas públicas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Marinas Públicas - Porto de Águas Profundas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000.000	02/02/2012	31/12/2015	15.000.000.000	35.000.000.000

JUSTIFICATIVA

É necessário a construção das Marinas Públicas. Atualmente todo desembarque de navios de turismo tem sido feito no porto de cargas o que vem trazendo dificuldades e atrapalhando a retirada das cargas dos navios, tendo em vista o grande número de passageiros que chegam para fazer turismo no estado do Espírito Santo.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980004

EMENTA

Implantação do Sistema de Macrodrenagem no Município de Vila Velha-ES

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

OBJETIVO

0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Macrodrenagem no Município de Vila Velha-ES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) vem ocorrendo de forma acelerada nas últimas duas décadas e, mais significativamente, na última década, impulsionado principalmente pelas descobertas e desenvolvimento do setor de petróleo e gás natural na região e acompanhado pelo crescimento da indústria da construção civil. Este desenvolvimento da malha urbana provocou uma pressão sobre a infraestrutura urbana, notadamente sobre o sistema viário, os sistemas de saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos) e os sistemas de drenagem pluvial. Como consequência, observa-se a sobrecarga destes sistemas, levando a obstrução do sistema viário em horários de pico de trânsito, desabastecimento no fornecimento de água em época de chuvas intensas, ocorrência de inundações em áreas urbanas densamente ocupadas provocando prejuízos sociais, ambientais e econômicos para a população. O Governo do Estado com o objetivo de viabilizar recursos necessários para o enfrentamento das freqüentes ocorrências de inundações na RMGV e promover uma política de desenvolvimento urbano sustentável, minimizando os impactos para os municípios, submeteu os estudos prioritários realizados e aprovados pelo Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória COMDEVIT para processo de seleção do Programa de Aceleração de Crescimento PAC 2, do Ministério das Cidades em Maio de 2010. Ainda que existam diversas iniciativas por parte do Governo do Estado, é imprescindível um plano de ação de curto e médio prazo que permita dar continuidade ao enfrentamento do desafio de ampliar a capacidade de adaptação e resposta as adversidades climáticas, em particular o enfrentamento das inundações, por meio da execução de obras e intervenções que visem mitigar os efeitos dos eventos climáticos, construindo políticas sustentáveis, voltadas a contribuir para a redução vulnerabilidades socioambientais. A situação atual A ocorrência de inundações em áreas urbanas nas regiões do rio Aribiri, Marinho, canal da Costa e Guaranhuns é fato recorrente que já foi praticamente incorporado ao cotidiano das populações locais. A ocupação antrópica de extensas áreas cujo escoamento natural era difuso e, muitas vezes, variável em função das condições morfológicas e climáticas, acarretou como consequência o permanente convívio com enchentes com elevada capacidade de destruição de bens e riscos à vida humana. Esta situação se estende a praticamente toda a área urbana dos municípios de Vila Velha, Cariacica e Viana que, com exceção de reduzidas áreas elevadas se desenvolve ao longo de baixios localizados nas bacias hidrográficas dos rios Jucu, Formate e Marinho. O sistema de drenagem de águas pluviais é muito antigo e foi implantado a partir da conveniência de se explorar maiores áreas para fins de ocupações residenciais, comerciais e turísticas. Este objetivo fez com que as áreas baixas e ocupadas por terrenos inundáveis ou que apresentavam grandes problemas de drenagem, dadas as características do solo e da baixa declividade, fossem incorporadas para uso imobiliário, a partir de obras hidráulicas e sanitárias empreendidas em conjunto pela Prefeitura e parte pela CESAN Companhia de Saneamento do Estado de Espírito Santo, realizados nas décadas de 50 e 60. A área das bacias propostas, em quase sua totalidade, é constituída de topografia plana, com declividades pouco acentuadas. Por este motivo, quase todos os rios e canais existentes estão sob influência da maré, cuja área territorial era originalmente composta de brejos e alagados. Visando facilitar a inter navegação e outras finalidades, até 1970 foram abertos vários canais na Grande Vitória, bem como houve a retificação de vários trechos de cursos d água, destacando os rios Jucu (Dique do Rio Jucu, canal de Araçás, que verte para o canal de Guaranhuns), Aribiri (valão de Cobilândia e valão Marinho) e Marinho (canal Marinho). Ao longo da história, os rios e canais de Vila Velha vêm sofrendo um processo de ocupação desordenada e em épocas de enchentes é comum se verificar transbordamentos nas regiões urbanas do município. As maiores enchentes que Vila Velha já registrou foram as de 1935, 1943, 1960 e a de 2004. O município de Vila Velha conta com vários estudos e planos, tais como apresentados a seguir: ; Plano Emergencial, elaborado em 2004; ; Elaboração dos Estudos para Desassoreamento e Regularização dos Leitos e Margens dos Rios ; Jucu,



Formate e Marinho na Região Metropolitana da Grande Vitória Acquatool Consultoria ; 2008/2009 Instituto Jones dos Santos Neves; ; Projetos Básicos de canalização e microdrenagem. ; Plano Diretor Municipal de Vila Velha Lei no. 4575/2007; Os aspectos da situação atual dos canais estão intimamente relacionados com os programas e ações de manutenção, de desassoreamento, limpeza e de conservação do sistema de macro-drenagem. Em virtude dos trabalhos de conservação dos canais se desenvolverem de maneira precária, com baixa frequência de limpeza e de manutenção, verificam-se situações de comprometimento das calhas na totalidade dos canais de macro-drenagem. O atual estado de funcionamento só não está mais prejudicado pelo fato da Prefeitura empreender, através da Secretaria de Serviços Urbanos, a limpeza e desobstrução rotineiras, com limpeza de mais de 58% do total dos canais de Vila Velha. Um aspecto que importante, refere-se à ocupação das margens dos córregos por favelas, como é o caso do Canal Santa Rita, do Rio Aribiri O surgimento de bacias de alagamentos como ocorrem nas principais sub-bacias de Vila Velha, são típicos de ausência de condições de escoamento superficiais e de drenos principais e secundários com bom funcionamento Observa-se que a totalidade dos canais principais de macro-drenagem que compõem o sistema diretamente ligado à área urbanizada do município, apresentam-se em condições inadequadas de funcionamento. Isso contribuiu para o agravamento das condições de escoamento decorrentes de chuvas de pequena intensidade para alguns locais, com causas e problemas idênticos aos citados a seguir: Assoreamento dos talwegues; ; Obstruções devidas a pontes, bueiros, vigas e lixo; ; Excesso de vegetação no fundo e taludes, contribuindo para a retenção de lixo e diminuição da velocidade do fluxo no leito do canal; ; Ocupação da faixa de manutenção dos canais por famílias de baixa renda (faixa entre o Rio Aribiri e Canal Santa Rita). As pesquisas e estudos desenvolvidos para esta fase do diagnóstico do sistema atual de macro-drenagem do município de Vila Velha constatou que a grande maioria apresenta problemas relativos à manutenção das seções hidráulicas atuais. A Bacia do rio Aribiri Notadamente a bacia hidrográfica do Rio Aribiri ocupa uma área territorial de grande importância do município. Sua topografia é diversificada, com partes planas quase no nível do mar e partes elevadas, com presença de maciço rochoso. Esta região possui uma elevada densidade demográfica. A extensão total de rios, canais, valões e galerias da bacia é de 27.008,00 m, assim distribuídos: O Rio Aribiri com foz na bacia de Vitória tem seu percurso em quase sua totalidade em cotas referenciadas a maré. Por este motivo, o escoamento é comandado pelas variações de maré. Seu estuário, quando ainda não era ocupado, constituía-se em uma vasta região de mangue com vegetação bem características em suas margens. Com a expansão demográfica esta área foi descaracterizada. Seu percurso dentro da bacia hidrográfica tinha ligações fortes com o Rio Marinho. Por volta da década de 50, obras de dragagem, parcelamento do solo, ocupações desordenadas, invasões e aterros nas áreas de margens modificaram a imagem da região. Por tudo isto, o rio perdeu suas funções no equilíbrio do ecossistema local, de corpo receptor e canalizador das águas da bacia. Em sua margem esquerda foi implantado o bairro Dom João Batista e parte da Ilha da Conceição. A margem direita encontra-se preservada com vasta vegetação de mangue. A bacia do Rio Aribiri é a maior de todo o município de Vila Velha, com talvegue com 4,5 km de comprimento e área de drenagem de 21,50 km². O Rio Aribiri já foi considerado como um simples escoadouro que abrigava os manguezais localizado ao norte do município de Vila Velha, cortando terrenos planos e arenosos cobertos por matas de restinga, campo e manguezais. Atualmente o rio encontra-se bastante modificado pelas diversas obras que alteraram o seu curso. O Rio Aribiri nasce a 20 m de altitude, no ambiente de colinas e maciços costeiros, desaguardo na baía de Vitória, entre os morros do Penedo e da Penitenciária. Ao longo de seu percurso até sua foz, recebe a maior parte dos efluentes da região da Grande Cobilândia (através dos canais Valão do Marinho e de Cobilândia, que são drenados para um ponto próximo ao Carrefour), passando pelo Bairro de Santa Rita, cujas palafitas adensam-se entre suas margens próximas a foz, em uma área de mangue e ilhotas. São evidentes os altos índices de degradação de seus manguezais, provocados pelos esgotos, lixos domésticos e demais poluição difusa oriunda também das embarcações que atracam nos portos ao longo do canal da Baía de Vitória. O Canal de Santa Rita foi executado junto de uma retificação, quando da invasão de ocupação do bairro do mesmo nome. Este foi construído em 1960 como objetivo de não permitir que o espaço entre o Rio Aribiri e a ocupação de Santa Rita fosse também invadida, pois a área ainda remanescente era de mangue. Sua extensão é de 1.102,00 m. A intenção de preservação desta área, em não permitir a ocupação, não foi respeitada. Hoje o trecho do canal encontra-se totalmente assoreado, sendo ocupado por 250 ocupações ribeirinhas, inclusive sobre o leito (palafitas). A maioria das edificações implantadas é de alvenaria e algumas com possuem mais de dois pavimentos. Devido a estas ocupações, a população de Jardim Marilândia, Cobilândia, Alvorada entre outros, são atingidas com inundações freqüentes, e para mitigar este problema, seria necessária a remoção destas, considerando que a drenagem desta região se orienta pelo Rio Aribiri e Canal Santa Rita. Neste contexto, justifica-se a necessidade de execução de obras e intervenções para o Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana das Bacias Hidrográficas dos rios Aribiri e Marinho, Canal da Costa e rio Guaranhuns, beneficiando diretamente uma população urbana de cerca de 352.370 habitantes dos municípios de Vila Velha e Cariacica e indiretamente toda a Região Metropolitana da Grande Vitória.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980005

EMENTA

Implantação do VLT Região Metropolitana de Vitória-ES

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do VLT na Região Metropolitana de Vitória-ES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2012	01/01/2015	50.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de transporte coletivo de Vitória, proposto pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana da Grande Vitória - PDTMU é configurado por uma solução que contempla duas tecnologias que deverão operar de forma integrada, a do VLT e a do ônibus. O PDTMU recomenda que o sistema estrutural de transporte coletivo da cidade de Vitória deverá ser baseado na tecnologia do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos) configurando um novo patamar tecnológico do sistema. Esse sistema estrutural deverá operar de maneira associada a sistemas complementares de ônibus metropolitanos e municipais. Devido às características do VLT, de ampla capacidade, economia de escala, sistema modulável e evolutivo em capacidade, e às características das demandas estruturais da RMGV, recomenda-se que o projeto seja elaborado com abrangência espacial metropolitana atendendo os municípios da Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana. A configuração da rede viária urbana de Vitória e as restrições existentes para sua expansão, quando analisados frente às perspectivas de crescimento da demanda, determinam a conveniência do sistema VLT nos eixos viários estruturais, e não a do Corredor de Ônibus. Embora ambos sistemas, corredor de ônibus e VLT, proporcionem capacidades suficientes para atendimento das demandas previstas no horizonte do PDTMU, a proposta de projeto do VLT definida pelo PDTMU, resulta em melhor aproveitamento dos limitados espaços viários existentes e agrega artifícios de requalificação de espaços urbanos em processo de deterioração. A indicação do VLT como modal de transporte mais adequado à região metropolitana de Vitória considera, além dos aspectos físicos e geográficos, o perfil da demanda da região fortemente concentrada no município de Vitória (76% das viagens intermunicipais pelo sistema coletivo tem origem ou destino no município), e também a opção mais econômica se considerarmos a perspectiva de fortes intervenções urbanas e o alto custo de desapropriações necessárias para a viabilização de corredores de ônibus, custo que não se aplica, neste caso, à opção pelo modal VLT e Veículo leve sobre Trilhos. A Região metropolitana de Vitória no Espírito Santo que é constituída pelos municípios de: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão que juntos possuem conforme o Censo de 2010 do IBGE uma população de 1.687.704 habitantes. Destes 7 municípios 5 deles: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana constituem a chamada Grande Vitória, que juntos possuem, também conforme o Censo de 2010 do IBGE, uma população de 1.565.393 habitantes. A principal característica desses 5 municípios é seu elevado grau de integração e conurbação urbana. O município de Vitória em que pese ter uma população de apenas 327.801 habitantes, (4ª maior do estado) é a capital do estado o que lhe agrega uma série de funções e localização de órgãos governamentais estaduais e inclusive federais o que aumenta a centralidade. O município de Vitória possui um território relativamente exíguo para os padrões das capitais brasileiras: 93,381Km² cuja área ocupável é ainda menor considerando de Áreas de Preservação (principalmente mangues e maciço rochoso central). Sua ocupação se deu, assim como nos outros municípios da Grande Vitória bem como na maioria esmagadora das cidades brasileiras de forma desordenada, e em parte significativa do município seu traçado viário é constituído por vias estreitas e com traçados irregulares. Ainda sobre suas características geográficas destaque-se que parte significativa do município (inclusive a região central) está localizada em uma ilha, o que traz enormes restrições de integração e mobilidade com os outros municípios. Sua ocupação, além dos órgãos públicos já mencionados, é marcada ainda pela presença de 2 portos (Vitória e Tubarão) e o maior aeroporto do estado: Eurico Salles de Aguiar, o único que opera vôos regulares de passageiros e de carga no estado. A essas características soma-se o processo de conurbação urbana e integração com os municípios vizinhos condição que pode ser verificada inclusive pelos dados da pesquisa origem/destino realizada no ano de 2007 que revela que 76% das viagens intermunicipais da Grande Vitória tem origem ou destino no município da Grande Vitória. Trata-se de um dos maiores índices (se não o maior) dentre as capitais brasileiras e que se considerarmos que a Grande Vitória possui uma população de 1.565.393 habitantes verificamos que não há como excluir este município dentre os critérios estabelecidos



pelo PPA 2012-2015. Como pode ser depreendido o município em que pese sua população relativamente pequena para os padrões das capitais brasileiras possui uma característica de centralidade da região metropolitana e de usos que fazem da questão da mobilidade uma das questões centrais e das mais relevantes para si e para a Grande Vitória.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980006

EMENTA

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.

INICIATIVA

NOVA - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2012	31/12/2015	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos destinados aos programas de Proteção constitui-se em uma decisão extremamente importante, tendo em vista que não houve ampliação do Orçamento para a Política de Proteção há vários anos, apesar do crescimento e da ampliação da demanda por proteção, especialmente no Programa de Proteção a Testemunhas e do Programa de Protetores de Direitos Humanos. A insuficiência de recursos destinados à política de proteção vem gerando uma fragilização preocupante nos programas de proteção e tem se constituído motivo de desgaste e exposição da política de Direitos Humanos na imprensa e junto a opinião pública. Faz-se necessária uma corajosa ampliação dos recursos a serem destinados para esta política pública, como condição para que a sociedade brasileira supere a cultura de impunidade no país e a fim de garantir o pleno respeito aos Direitos Humanos. Constitui-se em contribuição importante do Parlamento brasileiro, para assegurar a sua missão de garantir o Estado Democrático de Direito.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980007

EMENTA

Mobilidade Urbana e Trânsito

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.

INICIATIVA

027W - VER JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O sistema de transporte coletivo de Vitória, proposto pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana da Grande Vitória - PDTMU é configurado por uma solução que contempla duas tecnologias que deverão operar de forma integrada, a do VLT e a do ônibus. O PDTMU recomenda que o sistema estrutural de transporte coletivo da cidade de Vitória deverá ser baseado na tecnologia do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos) configurando um novo patamar tecnológico do sistema. Esse sistema estrutural deverá operar de maneira associada a sistemas complementares de ônibus metropolitanos e municipais. Devido às características do VLT, de ampla capacidade, economia de escala, sistema modulável e evolutivo em capacidade, e às características das demandas estruturais da RMGV, recomenda-se que o projeto seja elaborado com abrangência espacial metropolitana atendendo os municípios da Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana. A configuração da rede viária urbana de Vitória e as restrições existentes para sua expansão, quando analisados frente às perspectivas de crescimento da demanda, determinam a conveniência do sistema VLT nos eixos viários estruturais, e não a do Corredor de Ônibus. Embora ambos sistemas, corredor de ônibus e VLT, proporcionem capacidades suficientes para atendimento das demandas previstas no horizonte do PDTMU, a proposta de projeto do VLT definida pelo PDTMU, resulta em melhor aproveitamento dos limitados espaços viários existentes e agrega artifícios de requalificação de espaços urbanos em processo de deterioração. A indicação do VLT como modal de transporte mais adequado à região metropolitana de Vitória considera, além dos aspectos físicos e geográficos, o perfil da demanda da região fortemente concentrada no município de Vitória (76% das viagens intermunicipais pelo sistema coletivo tem origem ou destino no município), e também a opção mais econômica se considerarmos a perspectiva de fortes intervenções urbanas e o alto custo de desapropriações necessárias para a viabilização de corredores de ônibus, custo que não se aplica, neste caso, à opção pelo modal VLT Veículo leve sobre trilhos. A Região metropolitana de Vitória no Espírito Santo é constituída pelos municípios de: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão que juntos possuem conforme o Censo de 2010 do IBGE uma população de 1.687.704 habitantes. Destes 7 municípios 5 deles: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana constituem a chamada Grande Vitória, que juntos possuem, também conforme o Censo de 2010 do IBGE, uma população de 1.565.393 habitantes. A principal característica desses 5 municípios é seu elevado grau de integração e conurbação urbana. O município de Vitória em que pese ter uma população de apenas 327.801 habitantes, (4ª maior do estado) é a capital do estado o que lhe agrega uma série de funções e localização de órgãos governamentais estaduais e inclusive federais o que aumenta a centralidade. O município de Vitória possui um território relativamente exíguo para os padrões das capitais brasileiras: 93,381Km² cuja área ocupável é ainda menor considerando de Áreas de Preservação (principalmente mangues e maciço rochoso central). Sua ocupação se deu, assim como nos outros municípios da Grande Vitória bem como na maioria esmagadora das cidades brasileiras de forma desordenada, e em parte significativa do município seu traçado viário é constituído por vias estreitas e com traçados irregulares. Ainda sobre suas características geográficas destaque-se que parte significativa do município (inclusive a região central) está localizada em uma ilha, o que traz enormes restrições de integração e mobilidade com os outros municípios. Sua ocupação, além dos órgãos públicos já mencionados, é marcada ainda pela presença de 2 portos (Vitória e Tubarão) e o maior aeroporto do estado: Eurico Salles de Aguiar, o único que opera vôos regulares de passageiros e de carga no estado. A essas características soma-se o processo de conurbação urbana e integração com os municípios vizinhos condição que pode ser verificada inclusive pelos dados da pesquisa origem/destino realizada no ano de 2007 que revela que 76% das viagens intermunicipais da Grande Vitória tem origem ou destino no município da Grande Vitória. Trata-se de um dos maiores índices (se não o maior) dentre as capitais brasileiras e que se considerarmos que a Grande Vitória possui uma população de 1.565.393 habitantes verificamos que não há como excluir este município dentre os critérios estabelecidos



pelo PPA 2012-2015. Como pode ser depreendido o município em que pese sua população relativamente pequena para os padrões das capitais brasileiras possui uma característica de centralidade da região metropolitana e de usos que fazem da questão da mobilidade uma das questões centrais e das mais relevantes para si e para a Grande Vitória. Não seria exagero afirmar que Vitória se encontra entre os principais municípios brasileiros onde essa questão é de maior premência e urgência.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980008

EMENTA

Modifica a iniciativa 00XS do objetivo 0289 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0289 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

INICIATIVA

00XS - (...) manutenção de trabalho e renda, com prioridade para as formadas majoritariamente por mulheres.

JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas ao crédito produtivo contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980009

EMENTA

Modifica a iniciativa 00XT no objetivo 0289 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0289 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

INICIATIVA

00XT - (...) manutenção de trabalho e renda com prioridade para as sob a responsabilidade de mulheres.

JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas ao crédito produtivo contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980010

EMENTA

Modifica a iniciativa 00XU no objetivo 0289 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0289 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

INICIATIVA

00XU - Concessão de financiamento a atividades produtivas de auto-emprego e trabalho não assalariado, visando à geração e manutenção de trabalho e renda, com prioridade para mulheres e população negra.

JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas ao crédito produtivo contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980011

EMENTA

Modifica iniciativa 02QO do objetivo 0715 do programa 2015

PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

INICIATIVA

02QO - (...) - com destaque com destaque para a violência sexual e doméstica, a distribuição de anticoncepcionais de emergência - e sofrimento psicossocial.

JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da RedeSaúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportuna e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980012

EMENTA

Modifica iniciativa 02QR do objetivo 0715 do programa 2015

PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

INICIATIVA

02QR - (...) crianças e adolescentes mais vulneráveis e viabilizar a distribuição de anticoncepcionais de emergência através da Rede.

JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causas de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da RedeSaúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportuna e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980013

EMENTA

Modifica iniciativa 02W3 do programa 2076

PROGRAMA

2076 - Turismo

OBJETIVO

0740 - Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.

INICIATIVA

02W3 - Promoção, marketing e apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculadas ao combate ao turismo sexual - Plano Aquarela

JUSTIFICATIVA

A expectativa do Ministério do Turismo é passar de 5 milhões para 8 milhões de turistas estrangeiros em nosso país até 2011. O combate ao turismo sexual é uma prática que deve ser adotada por todos aqueles que atuam direta e indiretamente no setor turístico, bem como por toda a sociedade brasileira. Assim, a emenda pretende deixar explícito as ações vinculadas ao combate ao turismo sexual



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980024

EMENTA

Agricultura Familiar Programa 2012

PROGRAMA

2012 - Alteração do Indicador - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	5.612.803.000	20.219.130.000
- Despesas Correntes	4.736.353.000	17.345.958.000
- Despesas de Capital	876.450.000	2.873.172.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	26.250.000.000	88.500.000.000
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	31.862.803.000	108.719.130.000
	140.581.933.000	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Durante décadas o campesinato brasileiro só chamou a atenção das autoridades do Estado quando foi causa de grandes conflitos, como, Canudos, Contestado, Cabanagem, Trombas e Formoso e Ligas Camponesas. De modo especial, a ação dos movimentos sociais, combinando a pressão dos conflitos de baixa intensidade e permanentes com a negociação política com setores do Estado, movendo outros sujeitos políticos do campo para formas semelhantes de mobilização social, provocou um conjunto de políticas públicas voltadas à realidade camponesa. Estas políticas foram ampliadas e intensificadas no período do Governo Lula. Algumas delas são instrumentos importantes para construção de Políticas de Estado realmente estratégicas, como o Seguro Agrícola, a Assistência Técnica, a Garantia de Preços e da Comercialização de Alimentos e as Compras Governamentais, entre outras. Mas todas enfrentam limites provocados pelo aumento das demandas e entraves próprios da política de prioridades do Estado e de suas políticas econômicas. O principal e mais massivo instrumento construído pelo Estado neste período foi o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), basicamente operado como linha de crédito, através do sistema bancário oficial. Embora desde seu início tenha apresentado limites, de modo especial para os setores mais empobrecidos, o PRONAF fez bem ao campesinato, pois ajudou na permanência no campo, no desenvolvimento das forças produtivas, no aumento da produção de alimentos e na melhoria da auto-estima dos moradores do campo, assim, destacando pontos que considero importantes: a) Ação decisiva do Estado. O principal objetivo da ação do Estado deve ser a preservação dinâmica de uma forma de vida, cultura, produção, convivência, conhecimentos tradicionais, relação com ecossistemas, acervos técnicos, próprios das comunidades e das formas de produção camponesas. São estratégicas para toda a sociedade por sua capacidade de produzir alimentos em várias circunstâncias adversas, de forma barata, sustentável, flexível, saudável, diversificada e permanente. É fundamental sempre, mas de modo especial para momentos e situações de crise. O agronegócio é incapaz deste tipo de respostas. Uma nação que pensa em si mesma, em sua soberania alimentar, tem o dever de preservar a base social



e cultural capaz de produzir alimentos básicos em qualquer conjuntura. Crise alimentar em escala mundial é um cenário provável. Os mecanismos de concorrência do mercado capitalista não resolvem e não levam em conta o conjunto das questões envolvidas na agricultura de pequeno porte. Pelo contrário, desmontam e destroem o tecido social camponês, suas comunidades e suas formas de existência, levando-os às periferias urbanas em condições degradantes. A maior parte dos recursos e da estrutura burocrática do Estado Brasileiro está a serviço do grande negócio agrícola. É preciso inverter esta lógica perversa. O Estado precisa políticas que regulem estas relações, criem estruturas e fontes de recursos, com acesso fácil e que protejam e estimulem formas de vida e produção que são estratégicas para a estabilidade social, econômica e ambiental da nação. b) Sem Medo de Subsidiar. Subsidiar a agricultura camponesa é o melhor investimento do estado e da sociedade para o bem comum de todos (disponibilidade de alimentos, segurança, habitação, saneamento, estrutura urbana, saúde, etc.) É muito mais barato garantir condições e meios de manutenção das famílias no campo do que resolver os problemas acumulados pelo êxodo rural nas periferias urbanas. É possível até perguntar: quem subsidia quem? Provavelmente é maior a geração de subsídio do trabalho camponês para o conjunto da sociedade do que o contrário. Pensemos, por exemplo, na farta oferta de alimentos baratos produzidos pelos camponeses e que abastecem o mercado interno (70% da oferta, conforme IBGE 2006) e que alimentam os trabalhadores do comércio, da indústria e serviços. É subsídio direto do campesinato para a sociedade, muitas vezes só servindo à acumulação do capital. Neste sentido é preciso que mudem algumas concepções econômicas reducionistas ainda incrustadas nas estruturas do Estado e nas escolas de economia. c) Sistema de Crédito. O sistema de crédito bancário é excludente, chega no máximo a 25% das famílias camponesas. E ainda induz a um crédito por produto, próprio dos monocultivos. A Agricultura Familiar Camponesa necessita crédito para a unidade familiar como um todo, para o os sistemas camponeses de produção, altamente diversificados. O crédito deve promover a produção diversificada, a unidade de produção e o cooperativismo de comercialização e industrialização, fomentar a produção de base ecológica, a mobilidade social e o acesso ao mercado de alimentos. Com acesso facilitado por parte da ampla maioria das famílias camponesas. Que seja maleável, respeitando as diversidades regionais e culturais. Que faça ligação, alimento meio ambiente energia, criando mecanismos vigorosos sob controle do estado e da sociedade, que garantam a entrada do país na nova fase energética da humanidade, com a redução das reservas fósseis e a crise do clima, construindo um modelo de produção no campo que equilibre a produção de Alimentos com a Preservação dos Recursos Naturais, com a diversificação dos sistemas de produção agropecuária, combinando com a produção de Energia proveniente da biomassa, do sol, do vento e de pequenos e médios aproveitamentos hidroelétricos, fortalecendo as condições para a soberania energética local e nacional. d) Mudança drástica no modelo científico e tecnológico utilizado no campo. É hora de iniciar uma mudança de paradigma científico e tecnológico para a relação com os meios naturais que servem de base à produção de alimentos, mas também ao equilíbrio ecológico. Para isto é fundamental valorizar o conhecimento tradicional e o controle social sobre seu uso, bem como a base genética (animal e vegetal) preservada pelo campesinato. Faz-se necessário desenvolver e aplicar tecnologias de base ecológica e sistemas de cultivos e criação de animais integrados aos biomas e aos ecossistemas, protegendo a biodiversidade, a capacidade produtiva do solo e a disponibilidade de água, controle públicos das sementes e do patrimônio genético em geral. Substituir os monocultivos extensivos por policultivos que garantam o abastecimento local e nacional e o equilíbrio ambiental, reduzindo a dependência dos insumos petroquímicos. O Agronegócio, monocultor e petrodependente (dependente em larga escala de insumos de fontes petrolíferas em todos os pontos de suas cadeias produtivas pneus, combustíveis, insumos, venenos, etc.), enfrentará limites e contradições brutais nos próximos anos, desde pressão de custos até limites tecnológicos. A Agricultura Camponesa, por sua história e cultura tem flexibilidade para superar estas contradições e limites para produzir alimentos com quantidade e qualidade suficientes para enfrentar a crise alimentar que se avizinha. e) Plano Nacional de Agroindustrialização Descentralizada. Apoio à construção de agroindústrias camponesas de pequeno e médio porte, diversificadas e interiorizadas, com recursos públicos subsidiados, constituindo sistemas agroindustriais integrados, permitindo avanços na agregação de valor e na melhoria da renda das famílias. É fundamental a alteração do sistema legal, hoje excludente e feito para garantir o monopólio de mercado. f) Sustentabilidade do Cooperativismo e Associativismo Camponês. Apoio público às cooperativas de base camponesa, com crédito, logística, capacitação, gestão profissional, gestão financeira, contabilidade, legislação, tributação, marketing, acesso a mercado, assistência técnica e outros meios que garantam a construção de vigorosos sistemas cooperativos camponeses que alavanquem o desenvolvimento das regiões rurais do país. g) Construção, Fortalecimento e ampliação das políticas de comercialização. De modo especial, o Estado precisa intervir no sistema de comercialização, armazenagem, formação de estoques, abastecimento popular e exportação. Construir políticas que deem apoio a estratégias de comercialização da produção camponesa, rumo a uma estratégia de abastecimento popular, com foco nos circuitos locais e regionais. Ampliação do PAA e PNAE. Apoio logístico. Aparentamento das cooperativas e associações camponesas com a estrutura necessária para processos de comercialização. É preciso construir uma estrutura pública, estatal, parceira do campesinato, para garantir as estruturas de comercialização, armazenagem e estoques reguladores e estratégicos. A base desta estrutura pode ser a CONAB, preservada como uma conquista do povo brasileiro e que precisa e pode se tornar a Petrobras dos alimentos. h) Políticas de erradicação da pobreza no Campo. Políticas voltadas para o campo, com medidas que podem ser fomento para produção de auto-consumo, acesso a máquinas e ferramentas, sementes e demais condições para produzir, assessoramento técnico, educação, e outras melhorias nas condições de vida e produção. No Brasil temos uma área de 852,2 Milhões de hectares de terras, desta área, 102,1 milhões há são preservação ambiental; 128,5 milhões de hectares são terras indígenas; dessa área total, no INCRA estão registrados 420,4 milhões hectares de terras,



isso quer dizer que 199,2 milhões de hectares são terras devolutas, estando improdutiva, ou seja, não está gerando trabalho, podemos retirar 29,2 milhões de hectares dessa área de terras para áreas urbanas, rodovias, espaços que estão em água e etc, e sobriariam 170 milhões de hectares de terras agricultáveis. Sendo assim, percebemos uma agricultura de base familiar ainda com muitas necessidades, e com baixo volume de recursos, sem desconsiderar também os avanços obtidos pelos esforços que o Governo Federal tem realizado para garantir as melhorias do setor, precisamos ampliar os recursos da pequena agricultura. Pois, reconhecendo as propriedades com menos de 200 há como pequena, onde se encontra 91,9 % dos imóveis registrados, somando 29,2% das áreas de terras no Brasil, ou seja, 248,84 milhões de hectares que é responsável por 86,6% dos empregos gerados no campo (Fonte: IBGE, INCRA). Se avaliarmos os recursos disponíveis hoje, (16 bilhões de reais) para a agricultura familiar, percebemos ainda, que se pegarmos o valor e dividir pela área registrada, chegaremos a um frágil valor de pouco mais de R\$ 64 reais por hectare, portanto, no que está proposto ao PPA 2012-2015 (R\$ 93.721.290 bilhões) os avanços serão pequenos, e que pouco avançaremos nas políticas de enfrentamento a pobreza no campo. Por isso, solicito a elevação do valor no PPA 2012-2015 em 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 140.581.935 bilhões de reais.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

Ana Rita

28980025

EMENTA

Alteração de indicador para identificar sexo e cor/etnia no acesso ao serviço jurídico gratuito do programa 2020

PROGRAMA

2020 - ALTERAÇÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Modifica o seguinte INDICADOR: INDICADOR ATUAL: Cidadão assistido com prestação jurídica gratuita
 INDICADOR PROPOSTO: Pessoa assistida com prestação jurídica gratuita, por sexo, cor/etnia, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". Ao especificar o sexo, cor/etnia e a área geográfica, se terá informações mais qualificadas que poderão melhor orientar a aplicação dos recursos e efetividade da política pública. Além do mais, apesar dos avanços relativos a redução da pobreza, o Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo, onde os 20% de brasileiros/as mais ricos ficam com 60% da renda nacional e os 20% mais pobres, ficam com 2,85% de nossas riquezas. "A concentração de renda impede que grande parcela da população usufrua direitos constitucionalmente assegurados e universalmente reconhecidos como indispensáveis para promoção da dignidade humana. As desigualdades ainda são acentuadas num contexto permeado pela discriminação racial, de gênero, geracional e de orientação sexual, entre outras. Além do mais, as formas de distribuição e concentração do espaço territorial também estruturam as desigualdades no Brasil". É necessário pois, garantir a essa população excluída do desenvolvimento, o acesso gratuito à justiça para efetivar seus direitos.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980026

EMENTA

Inclui indicador para moradia coletiva para pessoas idosas, por sexo e cor/etnia no programa 2049

PROGRAMA

2049 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Acrescentar INDICADOR: Percentual de pessoas atendidas em domicílios coletivos, por sexo e cor/raça, para o Brasil e segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". Em estudo do CFEMEA (Indicadores de Gênero e Raça no PPA 2008-2011, Capítulo 7, autores: José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi, Programa Habitação de Interesse Social) os pesquisadores José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi sugeriram como cálculo para esse indicador: Cálculo: Número de mulheres (e homens) atendidos em domicílios coletivos particulares ou públicos dividido pelo total de pessoas idosas (60 anos ou mais) na categoria correspondente, por cor/raça (por cem). Ainda segundo os autores, o conceito desse indicador com periodicidade anual, é permitir: (...) monitorar se, ao longo dos anos cobertos pelo PPA, está havendo desigualdades no atendimento do programa às pessoas idosas com necessidades de habitação. Especialmente para as mulheres da terceira idade, que são a grande maioria das pessoas com mais de 60 anos, e principalmente entre a população mais pobre - o atendimento em instituições de longa permanência para idosos é de fundamental importância para a qualidade de vida destas pessoas e famílias.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980027

EMENTA

Inclui indicadores ao programa 2019 explicitando atendimento às mulheres, por grupo de cor/raça

PROGRAMA

2019 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Inclusão dos Indicadores: - Percentual de mulheres responsáveis legais pelo benefício, por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Percentual de mulheres que são responsáveis legais pelo benefício e sem cônjuge/companheiro(a) por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". A inclusão dos indicadores propostos pretende garantir visibilidade aos grupos beneficiários do programa, permitindo ao Poder Público a formulação e implementação de políticas específicas e complementares, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e desenvolvimento de suas potencialidades. Os indicadores propostos são viáveis, na medida em que os dados primários estão disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980028

EMENTA

Incluir indicador com número de creches e período de funcionamento no programa 2030

PROGRAMA

2030 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Acrescenta o seguinte INDICADOR: - Número de creches existentes, por Grandes Regiões, Estados e Municípios e por período de funcionamento. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". No jornal FEMEA, produzido pelo CFEMEA, de dezembro de 2009, foi publicada a matéria Falta de creches públicas sobrecarrega e empobrece as mulheres trabalhadoras que diz o seguinte: "O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) tem como meta aumentar em 12% o número de crianças de zero a seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública e construir 1.714 creches, entre 2008 e 2011. Mas, nesses dois últimos anos, foi feito muito pouco para cumprir a meta. Em 2009, foram gastos apenas 4,5% dos recursos previstos para a construção de creches (R\$ 535 milhões). Nesse ritmo, o governo federal vai ficar muito longe de cumprir o compromisso firmado com as mulheres por meio do PNPM. Para 2010, está previsto cerca de R\$ 1 bilhão. Nas famílias onde as crianças com até seis anos de idade estão em creche ou na pré-escola, a renda familiar por pessoa é 50% maior do que naquelas que não contam com essa opção, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001." Nas famílias mais pobres é que o impacto da oferta de creches e escolas é maior, segundo artigo da professora Bila Sorj, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessas famílias, o salário das mães é 35% maior quando elas contam com educação para seus filhos, por causa da liberação de tempo (até duas horas diárias) para o trabalho remunerado. Nas famílias mais ricas, o aumento no salário cai para cerca de 14% e a jornada permanece igual. "Assim, podemos concluir que o grupo de renda que mais se beneficia do acesso à educação infantil são os pobres", diz Bila em seu artigo, para concluir: "Dessa maneira, a ampliação dos investimentos públicos na educação infantil deve ser considerada uma prioridade na agenda das políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero". A meta no PPA 2012-2015 de 6.000 creches é quatro vezes ao que se tinha previsto no II PNPM, mas é preciso garantir que essa meta será cumprida. Esse ano de 2011 quantas creches foram inauguradas? Quantas estão em funcionamento em tempo integral, inclusive nas férias escolares? Quantas creches funcionam no



período noturno? Essas seis mil serão realizadas a média de 1500 por ano? A Ação orçamentária 09CW - APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DA EDUCACAO BASICA do Programa: 1448 - QUALIDADE NA ESCOLA que tem autorizado na LOA 2011, R\$ 657,6 milhões até o dia 22/09/2011, empenhou só 61,9% (R\$406,8 milhões) e liquidou apenas R\$104.4 milhões, que representam 15,9% dos recursos autorizados para o corrente ano. Para que a sociedade possa melhor monitorar a realização dessa meta de 6000 creches é que se propõe o indicador com divulgação trimestral.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

Ana Rita

28980029

EMENTA

Incluir indicadores para identificar a particip de mulheres e pop negra no acesso ao crédito e ATER

PROGRAMA

2012 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Incluam-se os seguintes INDICADORES - Taxa de atendimento a beneficiários do Programa, por sexo, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Taxa de atendimento aos beneficiários do Programa, por cor/raça e enquadramento, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Percentual de egressos das ações de ATER, por sexo, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Número de pessoas com acesso ao crédito agrícola, por volume de recursos, por sexo, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". As metas do Programa de Agricultura Familiar bem como seus objetivos especificam claramente o opção de incluir a população feminina em suas ações. Entretanto os indicadores que servirão de base para a avaliação do Programa não trazem nenhuma indicação do sexo ou cor de seus beneficiários, daí a proposta de acréscimo desses três indicadores que permitirão, respectivamente: a. identificar a participação das mulheres na distribuição dos recursos do Programa, seja como principal beneficiária do Programa, seja na condição de cônjuge (2º titular); b. avaliar a distribuição dos recursos do Programa segundo a cor/raça dos beneficiários e sua representatividade em cada grupo de acesso do PRONAF; c. Medir a participação dos agricultores familiares homens e mulheres nas ações de ATER. O outro indicador proposto visa avaliar se as metas (que especificam o atendimento às mulheres rurais em 30 e 35%) previstas nos objetivos: ç OBJETIVO: 0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços. ç OBJETIVO: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar foram alcançadas como previsto no Programa. O valor de referência do indicador Disponibilização de recursos pelo Plano Safra da Agricultura Familiar é de R\$16 bilhões de reais e,



observada a orientação geral das metas do Programa que estimam a participação das mulheres de 30% a 35% nas ações, nesses recursos então se teria R\$5 bilhões a serem destinados preferencialmente as mulheres rurais.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980030

EMENTA

Inclusão de indicador ao programa 2069

PROGRAMA

2069 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Inclusão de Indicador: - População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, por tipo de insegurança alimentar, segundo sexo, grupos de idade, cor ou raça. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". O indicador proposto possibilita a identificação dos grupos populacionais mais vulneráveis relativamente a dimensão da segurança alimentar e nutricional e assim a adoção de políticas públicas que considerem tais especificidades. Ressalte-se que o IBGE tem realizado periodicamente, no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios pesquisas que possibilitam o acompanhamento do indicador proposto, como em 2004 e 2009.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980031

EMENTA

Inclusão de indicadores no programa 2016

PROGRAMA

2016 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Incluam-se os seguintes INDICADORES: - Taxa de Homicídio de Mulheres, por cor/etnia, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida %, Data de Referência 01/01/2011. - Participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA). Unidade de medida %, Data de Referência 01/01/2011. Nos últimos anos o Governo federal aumentou ano a ano o gasto com o seu programa de combate à violência contra as mulheres. Em 1998 liquidou R\$362 648,00 e em 2008 esse valor foi de R\$ 25 378 902,00, mas a taxa de homicídios femininos continuou inalterada (de 4,27 para 4,17) no período. A alocação de recursos financeiros dos governos e a criação de mecanismos de combate à violência contra as mulheres e de normas legais específicas, como a Lei Maria da Penha, que já tem 5 anos, não foram suficientes para diminuir os homicídios de mulheres. Conforme registra o Mapa da Violência, no período entre 1998 e 2008, foram assassinadas no país 42 mil mulheres em um ritmo que acompanhou quase estritamente o crescimento da população feminina, de forma tal que as taxas anuais do período rondaram sempre os 4,25 homicídios para cada 100 mil mulheres. Número e taxas de homicídio feminino. Brasil. 1998/2008. Ano Homicídios Taxa 1998 3.503 4,27 1999 3.536 4,26 2000 3.743 4,34 2001 3.851 4,40 2002 3.867 4,36 2003 3.937 4,38 2004 3.830 4,21 2005 3.884 4,15 2006 4.022 4,24 2007 3.772 3,92 2008 4.023 4,17 Total 41.968 4,25 Fonte: SIM/SVS/MS O Mapa traz ainda as informações dos homicídios por Estado: Número e taxas de homicídios femininos. Brasil, 1998-2008 UF/Região Número de homicídios Taxas de homicídio Var % 1998 2008 1998 2008 Acre 12 14 4,7 4,1 -12,1 Amapá 12 13 5,7 4,3 -25,9 Amazonas 54 63 4,3 3,8 -11,9 Pará 66 164 2,3 4,5 95,4 Rondônia 45 39 7,3 5,3 -27,1 Roraima 12 15 9,5 7,7 -19,3 Tocantins 19 21 3,5 3,3 -5,3 Norte 220 329 3,8 4,4 16,9 Alagoas 44 83 3,2 5,2 62,4 Bahia 100 308 1,5 4,2 173,9 Ceará 56 118 1,6 2,7 75,3 Maranhão 29 81 1,1 2,6 137,6 Paraíba 41 85 2,4 4,4 87,1 Pernambuco 277 298 7,1 6,6 -7,1 Piauí 20 40 1,4 2,5 75,5 R G Norte 20 60 1,5 3,8 154,0 Sergipe 14 35 1,6 3,4 110,8 Nordeste 601 1.108 2,6 4,1 59,6 Espírito Santo 165 191 11,3 10,9 -3,6 Minas Gerais 195 372 2,3 3,7 64,1 Rio de Janeiro 563 372 7,9 4,5 -43,3 São Paulo 1.036 666 5,8 3,2 -45,3 Sudeste 1.959 1.601 5,6 3,9 -30,2



Paraná 179 307 3,8 5,7 49,2 R G Sul 181 216 3,6 3,9 8,1 Sta Catarina 67 86 2,7 2,8 6,0 Sul 427 609
3,5 4,4 24,7 Distr Federal 59 72 5,9 5,4 -8,6 Goiás 72 161 3,0 5,5 79,6 Mato Grosso 94 84 8,3 5,8
-30,5 Mato G do Sul 71 59 7,2 5,0 -29,6 Centro-Oeste 296 376 5,4 5,4 1,0 Brasil 3.503 4.023 4,3 4,2
-2,4 Fonte: SIM/SVS/MS Em recente estudo publicado, o CFEMEA alerta para as diferenças de
homicídios das mulheres brancas e negras. A pedido do CFEMEA, o pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz
elaborou informações que mostram que, desde 2003, o número de homicídios de mulheres brancas vem
caindo, enquanto o de mulheres negras aumenta: Taxas (em 100 mil) Vitimização (Indica em que
proporção morreram mais mulheres negras do que brancas) (%) Brancas Negras 3,2 4,7 45,7 Fonte:
SIM/SVS/MS. Elaboração: Julio Jacobo Waiselfisz Diz Ana Claudia Pereira, Consultora do CFEMEA: Isso
quer dizer que morreram, somente em 2008, 45,7% mais mulheres negras do que brancas. Essa
diferença, além de muito preocupante, sugere que a aplicação de leis e políticas públicas para
acabar com a violência de forma diferente para brancas e negras. É necessário que o poder público e
a academia investiguem essas desigualdades para explicar melhor porque ela ocorre dessa forma e
criar mecanismos para que as mulheres negras também tenham seus direitos garantidos. A apuração do
indicador proposto auxiliará no diagnóstico da situação e indicará medidas regionais e locais a
serem adotadas pelos governos para reduzir os homicídios femininos que na maioria das vezes é
praticado no próprio domicílio da vítima. O outro indicador proposto, medirá a eficácia das medidas
do Plano Mais Brasil a para a autonomia econômica as mulheres. A análise da participação das
mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) mostrará se as medidas de criação de infra-
estrutura social colocadas no PPA tiveram as consequências esperadas de aumentar a inserção das
mulheres no mercado de trabalho.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980032

EMENTA

Modifica indicador do programa 2029

PROGRAMA

2029 - ALTERAÇÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

INDICADOR MODIFICADO: - Participantes sócios em empreendimentos econômicos Solidários, segundo sexo, cor/raça. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2008", Índice de Referência "1.687.035". A especificação de sexo, raça/cor nos indicadores vinculados aos empreendimentos econômicos solidários é fundamental para a formulação e implementação das políticas públicas orientadas à igualdade de gênero, raça/etnia no mundo do trabalho. O indicadores sociais e econômicos disponíveis evidenciam, conforme explicita a própria Mensagem Presidencial as desigualdades de gênero raça e etnia no mundo do trabalho. Segundo II PNPM "as desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros". Para reverter tal quadro de injustiça é preciso acompanhar a partir dos parâmetros propostos a execução das políticas públicas direcionadas aos empreendimentos econômicos solidários.



ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980033

EMENTA

Modifica indicadores do programa 2071

PROGRAMA

2071 - ALTERAÇÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Modifica os seguintes INDICADORES: - Clientes ativos do microcrédito produtivo orientado, segundo, sexo, raça/cor. Unidade de medida "unidade", Data de Referência "01/01/2011". - Operações realizadas de microcrédito produtivo orientado segundo, sexo, raça/cor. Unidade de medida "unidade" e "R\$1,00", Data de Referência "01/01/2011". - Volume de crédito concedido para microcrédito produtivo Orientado, segundo, sexo, raça/cor do responsável ou predominante no grupo. Unidade de medida "R\$1,00", Data de Referência "01/01/2011". A especificação de sexo, raça/cor nos indicadores vinculados ao microcrédito produtivo orientado é fundamental para a formulação e implementação das políticas públicas orientadas à igualdade de gênero, raça/etnia no mundo do trabalho. O indicadores sociais e econômicos disponíveis evidenciam, conforme explicita a própria Mensagem Presidencial as desigualdades de gênero raça e etnia no mundo do trabalho. Segundo II PNPM as desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Para reverter tal quadro de injustiça é preciso acompanhar a partir dos parâmetros propostos a execução das políticas públicas de microcrédito produtivo orientado.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980034

EMENTA TEXTO

Acrescenta parágrafos ao Art. 16

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 16

TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.

§ 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações

§ 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.

§ 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.

§ 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980035

EMENTA TEXTO

Acrescenta parágrafos ao Art. 16

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 16

TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.

§ 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações

§ 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.

§ 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.

§ 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980036

EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 4 Inciso I

TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:

I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com Ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com Ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980037

EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 4 Inciso I

TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:

I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com Ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com Ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980038

EMENTA TEXTO

Suprime o inciso III, do § 5º, do art. 19, renumerando-se os demais

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Supressiva

REFERÊNCIA

Artigo 19 Parágrafo 5 Inciso III

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei do PPA 2012-2015 autoriza o Poder Executivo a alterar alguns atributos dos programas no decorrer do processo de implementação do Plano Plurianual. De fato, é preciso garantir algum grau de flexibilidade, na medida em que o Plano tem uma duração de 4 anos e a dinâmica de mudanças nos cenários e nos processos de execução das políticas públicas, requerem, para além da possibilidade de revisão anual, algum grau de autonomia do Poder Executivo, que viabilize uma adequação da sua programação. Mas, é preciso também que o Poder Legislativo garanta, nas alterações que envolvam mérito, a sua autorização específica. É o caso do atributo META. Assim, a presente emenda visa excluir a autorização para sua alteração no âmbito do Poder Executivo.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980039

EMENTA TEXTO

Suprime o inciso III, do § 5º, do art. 19, renumerando-se os demais

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Supressiva

REFERÊNCIA

Artigo 19 Parágrafo 5 Inciso III

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei do PPA 2012-2015 autoriza o Poder Executivo a alterar alguns atributos dos programas no decorrer do processo de implementação do Plano Plurianual. De fato, é preciso garantir algum grau de flexibilidade, na medida em que o Plano tem uma duração de 4 anos e a dinâmica de mudanças nos cenários e nos processos de execução das políticas públicas, requerem, para além da possibilidade de revisão anual, algum grau de autonomia do Poder Executivo, que viabilize uma adequação da sua programação. Mas, é preciso também que o Poder Legislativo garanta, nas alterações que envolvam mérito, a sua autorização específica. É o caso do atributo META. Assim, a presente emenda visa excluir a autorização para sua alteração no âmbito do Poder Executivo.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980014

EMENTA

Alteração da meta 0869 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0869 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Viabilizar informações desagregadas por sexo e raça/cor dos registros administrativos e banco de dados dos órgãos da administração federal responsáveis por políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda e combate à pobreza	(...) combate à pobreza e de seus agentes operadores dos processos de qualificação e concessão de crédito, etc.

JUSTIFICATIVA

A especificação de sexo, raça/cor nos indicadores vinculados ao microcrédito produtivo orientado é fundamental para a formulação e implementação das políticas públicas orientadas à igualdade de gênero, raça/etnia no mundo do trabalho. Por isso, é necessário que os registros administrativos dos agentes operadores dos processos de qualificação e concessão de crédito também viabilizem tal desagregação das informações.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980015

EMENTA

Alteração de meta no programa 2029 para incluir prioridade para mulheres e população negra

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

OBJETIVO

0983 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária	Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária com prioridade para mulheres e população negra	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Norte		
Região Sudeste		
Região Sul		

JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas a capacitação social e profissionais dos trabalhadores para a economia solidária contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980016

EMENTA

Inclui e modifica metas e altera o texto do objetivo 0287 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho, na perspectiva da igualdade de gênero, raça e etnia.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Adoção de critérios para oferecimento de cursos que considerem a perspectiva da igualdade de gênero no mundo do trabalho
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Incluir na metodologia de 100% dos cursos de qualificação social e profissional ofertados a perspectiva de gênero, raça e etnia
Descrição do PL	Descrição Proposta
Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional e a orientação profissional associadas à concessão de crédito produtivo para o autoemprego e para empreendimentos econômicos solidários	No mínimo dobrar a oferta de vagas em cursos de qualificação (...) solidários, garantindo estrutura de suporte que possibilitem especialmente a participação das mulheres chefes de família

JUSTIFICATIVA

A alteração de meta visa garantir que no mínimo o governo federal dobre a oferta de vagas, garantindo suporte que possibilitem as mulheres chefes de família acessarem tal política, como creches, brinquedotecas, transporte, lanche, entre outros. A inclusão das metas visam promover a igualdade de gênero e étnico-racial nas relações de trabalho e na definição dos processos de qualificação social e profissional.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980017

EMENTA

Inclui metas ao objetivo 0715 do programa 2015

PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0715 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Adquirir e distribuir em toda rede de Farmácia Popular, métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo anticoncepcionais de emergência.
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Ampliar a rede de distribuição de anticoncepcionais de emergência para o "Aqui tem Farmácia Popular" e efetivar a distribuição nos locais da Rede Cegonha com as equipes do PSF
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Veicular ampla campanha publicitária com os locais de distribuição de anticoncepcionais

JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causas de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da Rede Saúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportuna e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980018

EMENTA

Inclui metas no programa 2037

PROGRAMA

2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0282 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes e estados a ampliarem a oferta de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes e estados a ampliarem a rede pública de serviços de acolhimento

JUSTIFICATIVA

A inclusão das metas relativas à ampliação dos serviços de proteção social especial, está vinculado a garantia dos direitos de cidadania no campo da política pública de assistência social, conforme estabelece a Constituição Federal. As novas metas dialogam também com a prioridade estratégica do movimento de mulheres de garantir que o Estado cumpra seu papel no oferecimento de infraestrutura social, particularmente da infraestrutura para a economia do cuidado. Estudo da CEPAL indica que o ponto cego das políticas públicas na América Latina está na redistribuição das tarefas de cuidado entre o Estado, o mercado e as famílias. E nesse ponto as desigualdades de gênero são evidentes. Segundo jornal Fêmea jul/set/2011, "O cuidado no Brasil ainda é um problema de esfera privada, cuja solução recai, quando não exclusivamente, no mínimo desproporcionalmente, sobre as mulheres". Na mesma edição, Alicia Bárcena, Secretária Executiva da CEPAL, afirma que não será possível conseguir igualdade para as mulheres enquanto não for resolvida a carga de trabalho não remunerado e de cuidados que recai historicamente sobre as mulheres.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980019

EMENTA

Inserir meta no objetivo 0738 do programa 2076

PROGRAMA

2076 - Turismo

OBJETIVO

0738 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

54000 - Ministério do Turismo

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Qualificar 186.750 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo, com prioridade para mulheres e população negra

JUSTIFICATIVA

O turismo é um segmento econômico com grande potencial de crescimento, inclusive pelos impulsos advindos da realização de grandes eventos internacionais como a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016. Nesse sentido, seu crescimento deve estar afinado com a perspectiva da igualdade de gênero e raça e etnia. Por isso é fundamental que seja garantida a prioridade para mulheres e população negra, fazendo do turismo um importante indutor da inclusão social. Uma inclusão que pode ser alcançada por duas vias: a da produção, por meio da criação de novos postos de trabalho, ocupação e renda, e a do consumo, com a absorção de novos turistas no mercado interno, conforme estabelece o Plano Nacional de Turismo. É preciso ampliar a presença das mulheres, negros e negras nas atividades econômicas dos megaeventos esportivos, iniciativas de empreendedorismo, incentivo ao turismo e ao artesanato, enfim, o acesso à toda cadeia produtiva do turismo.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980020

EMENTA

Mobilidade Urbana e Trânsito

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - LIMITAÇÃO DO SISTEMA - VER JUSTIFICATIVA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Investir R\$ 18 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível	Investir R\$18,5 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível

Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta
Municípios-sede de Regiões Metropolitanas acima de 3 milhões de habitantes e Distrito Federal.		
Municípios entre 1 e 3 milhões de habitantes		
Municípios entre 700 mil e 1 milhão de habitantes		

JUSTIFICATIVA

O sistema de transporte coletivo de Vitória, proposto pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana da Grande Vitória - PDTMU é configurado por uma solução que contempla duas tecnologias que deverão operar de forma integrada, a do VLT e a do ônibus. O PDTMU recomenda que o sistema estrutural de transporte coletivo da cidade de Vitória deverá ser baseado na tecnologia do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos) configurando um novo patamar tecnológico do sistema. Esse sistema estrutural deverá operar de maneira associada a sistemas complementares de ônibus metropolitanos e municipais. Devido às características do VLT, de ampla capacidade, economia de escala, sistema modular e evolutivo em capacidade, e às características das demandas estruturais da RMGV, recomenda-se que o projeto seja elaborado com abrangência espacial metropolitana atendendo os municípios da Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana. A configuração da rede viária urbana de Vitória e as restrições existentes para sua expansão, quando analisados frente às perspectivas de crescimento da demanda, determinam a conveniência do sistema VLT nos eixos viários estruturais, e não a do Corredor de Ônibus. Embora ambos sistemas, corredor de ônibus e VLT, proporcionem capacidades suficientes para atendimento das demandas previstas no horizonte do PDTMU, a proposta de projeto do VLT definida pelo PDTMU, resulta em melhor aproveitamento dos limitados espaços viários existentes e agrega artifícios de requalificação de espaços urbanos em processo de deterioração. A indicação do VLT como modal de transporte mais adequado à região metropolitana de Vitória considera, além dos aspectos físicos e geográficos, o perfil da demanda da região fortemente concentrada no município de Vitória (76% das viagens intermunicipais pelo sistema coletivo tem origem ou destino no município), e também a opção mais econômica se considerarmos a perspectiva de fortes intervenções urbanas e o alto custo de desapropriações necessárias para a viabilização de corredores de ônibus, custo que não se aplica, neste caso, à opção pelo modal VLT Veículo leve sobre Trilhos. A Região metropolitana de Vitória no Espírito Santo que é constituída pelos municípios de: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão que juntos possuem conforme o Censo de 2010 do IBGE uma população de 1.687.704 habitantes. Destes 7 municípios 5 deles: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana constituem a chamada Grande Vitória, que juntos possuem, também conforme o Censo de 2010 do IBGE, uma população de 1.565.393 habitantes. A principal característica desses 5 municípios é seu elevado grau de integração e conurbação urbana. O município de Vitória em que pese ter uma população de apenas 327.801 habitantes, (4ª maior do estado) é a capital do estado o que lhe agrega uma série de funções e localização de órgãos governamentais estaduais e inclusive federais o que aumenta a centralidade. O município de Vitória possui um território relativamente exíguo para os padrões das capitais brasileiras: 93,381Km² cuja área ocupável é ainda menor considerando de Áreas de Preservação (principalmente mangues e maciço rochoso central). Sua ocupação se deu, assim como nos outros municípios da Grande Vitória bem como na maioria esmagadora das cidades brasileiras de forma desordenada, e em parte significativa do município seu traçado viário é constituído por vias estreitas e com traçados irregulares. Ainda sobre suas características geográficas destaque-se que parte significativa do município (inclusive a região central) está localizada em uma ilha, o que traz enormes restrições de integração e



mobilidade com os outros municípios. Sua ocupação, além dos órgãos públicos já mencionados, é marcada ainda pela presença de 2 portos (Vitória e Tubarão) e o maior aeroporto do estado: Eurico Salles de Aguiar, o único que opera vôos regulares de passageiros e de carga no estado. A essas características soma-se o processo de conurbação urbana e integração com os municípios vizinhos condição que pode ser verificada inclusive pelos dados da pesquisa origem/destino realizada no ano de 2007 que revela que 76% das viagens intermunicipais da Grande Vitória tem origem ou destino no município da Grande Vitória. Trata-se de um dos maiores índices (se não o maior) dentre as capitais brasileiras e que se considerarmos que a Grande Vitória possui uma população de 1.565.393 habitantes verificamos que não há como excluir este município dentre os critérios estabelecidos pelo PPA 2012-2015. Como pode ser depreendido o município em que pese sua população relativamente pequena para os padrões das capitais brasileiras possui uma característica de centralidade da região metropolitana e de usos que fazem da questão da mobilidade uma das questões centrais e das mais relevantes para si e para a Grande Vitória. Não seria exagero afirmar que Vitória se encontra entre os principais municípios brasileiros onde essa questão é de maior importância e urgência.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980021

EMENTA

Modifica o objetivo 0289 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0289 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a igualdade de gênero, raça e etnia.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua conseqüente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que o as políticas vinculadas ao crédito produtivo contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980022

EMENTA

Modifica o objetivo 0619 do programa 2019

PROGRAMA

2019 - Bolsa Família

OBJETIVO

0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Ampliar a Articulação do Programa Bolsa Família com outras Políticas Públicas Promotoras de Emancipação

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir a ampliação da articulação do Programa Bolsa Família com outras políticas promotoras de emancipação. Nas palavras de José Eustáquio Diniz Alves: "Se o Programa Bolsa Família quiser realmente reduzir as situações de pobreza terá que garantir a autonomia feminina criando mecanismos de apoio público à família (como creches, restaurantes populares, etc.) e de promoção à educação e à emancipação profissional das mulheres, reduzindo a violência social e doméstica, fortalecendo a convivência comunitária, além de incentivar uma divisão de tarefas e responsabilidades mais igualitárias entre os cônjuges e demais membros da família." (Autonomia Feminina e o Bolsa Família).



ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ana Rita

EMENDA

28980023

EMENTA

Modifica texto e metas do objetivo 0291 do programa 2071

PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

OBJETIVO

0291 - Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo, na perspectiva da igualdade de gênero, raça e etnia.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Elevar os valores do volume de crédito concedido, do número de operações de microcrédito, bem como a quantidade de clientes atendidos e o volume da carteira ativa	(...) da carteira ativa com prioridade para mulheres e população negra

JUSTIFICATIVA

A alteração das metas pretende garantir prioridade as mulheres e a população negra nas operações de microcrédito, contribuindo para a promoção de sua autonomia econômica e financeira. A especificação de sexo, raça/cor nos indicadores vinculados ao microcrédito produtivo orientado é fundamental para a formulação e implementação das políticas públicas orientadas à igualdade de gênero, raça/etnia no mundo do trabalho. Por isso, é necessário que os registros administrativos dos agentes operadores dos processos de qualificação e concessão de crédito também viabilizem tal desagregação das informações.